



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N° 020 /2005

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE
AO EXMº SR. PAULO CÉSAR HARTUNG
GOMES, REFERENDADO PELOS
PODERES EXECUTIVO E
LEGISLATIVO.

Estado do Espírito Santo aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente, PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO :

FLORIANENSE ”, ao EXMº SR. PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 1º: Fica concedido o título de “CIDADÃO confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene, no Centro de Agronegócios de Marechal Floriano, no dia 31 de outubro, ocasião em que se comemora o DIA DO MUNICÍPIO.

Art. 3º: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 21 de Setembro de 2005



Jacinto Catelan Junior
Presidente da Câmara

mento ao disposto nos arts 136
nos às mãos de V. Exª, para as
providências.

O Projeto de Decreto nº

11 / 10 / 2005

Gloria Scavattz
Secretário Geral Adm..

Expediente do dia

Em, 11 / 10 / 2005

Juan

Ordem do dia

Em, 11 / 10 / 2005

Juan

A SEGACMMF PARA INCLUIR
NA SESSÃO Ordem do dia

Do dia 11 / 10 / 2005

comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 11 / 10 / 2005

APROVADO

Em 19 / 10 / 2005

Presidente

Tadeu
Eduardo